

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.935,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002043/2015-18. Interessados: Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Forcel, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Copel Distribuição S.A - Copel-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2015 da Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Forcel, a vigorar a partir de 26 de agosto de 2015, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEU DONIZETE RUFINO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.936,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000315/2015-37. Interessados: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas, Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel-GT, Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg-GT. Objeto: Altera o Anexo III da Resolução Homologatória nº 1.924, de 28 de julho de 2015, que homologou as receitas anuais de geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência. A íntegra desta Resolução e seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEU DONIZETE RUFINO

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 24 de agosto de 2015

Nº 2.770 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, no art. 47, §1º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa 273, de 10 de julho de 2007, e na Resolução Normativa 545, de 16 de abril de 2013, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de impugnação apresentado pela Energia Maia Ltda., interposto em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, por não se encontrarem presentes requisitos ensejadores da suspensividade.

Nº 2.772 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 3.247, de 26 de agosto de 2014, considerando o que consta do Processo nº 48500.002243/2015-62 e nos termos da Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, decide: (i) publicar no Anexo I deste Despacho, a relação das empresas que atendem aos requisitos de habilitação técnica necessários à participação nos Lotes B, E, e F do Leilão nº 12/2015 - ANEEL, destinado à contratação de concessões de usinas hidrelétricas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência; (ii) publicar no Anexo II deste Despacho, a relação das empresas que atendem aos requisitos de habilitação técnica necessários à participação no Lote D do referido leilão; (iii) informar que as empresas detentoras de outorga de usina hidrelétrica em operação comercial, na modalidade do tipo I, II ou III, por tempo não inferior a cinco anos, poderão participar nos Lotes A e C do aludido certame.

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

## ANEXO I

Empresas Aptas a Participarem nos Lote B, Lote E, Lote F

1	AES Tietê S.A.
2	Alcoa Alumínio S.A.
3	Aliança Geração de Energia S.A.
4	BAESA - Energética Barra Grande S.A.
5	Campos Novos Energia S.A.
6	CBA - Companhia Brasileira de Alumínio
7	CEEE GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
8	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
9	CESC - Companhia Energética Santa Clara
10	CESP - Companhia Energética de São Paulo
11	CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
12	Copel Geração e Transmissão S.A.
13	Corumbá Concessões S.A.
14	DME Distribuição S.A.
15	Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.
16	ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
17	Enerpeixe S.A.
18	Furnas Centrais Elétricas S.A.
19	InterCement Brasil S.A.
20	Serra do Facão Energia S.A.
21	Tijoa Participações e Investimentos S.A.
22	Tractebel Energia S.A.
23	Vale S.A.
24	Votorantim Cimentos N.NE S.A.
25	Votorantim Metais Zinco S.A.

## ANEXO II

Empresas Aptas a Participarem no Lote D

1	AES Tietê S.A.
2	Alcoa Alumínio S.A.
3	Aliança Geração de Energia S.A.
4	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.
5	BAESA - Energética Barra Grande S.A.
6	CBA - Companhia Brasileira de Alumínio
7	CEB Participações S.A.
8	CEC - Companhia Energética Chapecó

9	CEEE GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
10	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
11	CESC - Companhia Energética Santa Clara
12	CESP - Companhia Energética de São Paulo
13	CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
14	Copel Geração e Transmissão S.A.
15	Corumbá Concessões S.A.
16	COTEMINAS - Companhia de Tecidos Norte de Minas
17	DME Distribuição S.A.
18	Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.
19	ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
20	ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.
21	Energética Corumbá III S.A.
22	Enerpeixe S.A.
23	Espora Energética S.A.
24	Furnas Centrais Elétricas S.A.
25	Geração CIII S.A.
26	Gerdau Aços Longos S.A.
27	InterCement Brasil S.A.
28	Light Energia S.A.
29	PROMAN - Produtores Energéticos de Manso S.A.
30	Retiro Baixo Energética S.A.
31	Serra do Facão Energia S.A.
32	Tijoa Participações e Investimentos S.A.
33	TRACTEBEL - Tractebel Energia S.A.
34	Vale S.A.
35	Votorantim Cimentos N.NE S.A.
36	Votorantim Cimentos S.A.
37	Votorantim Metais Zinco S.A.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 18 de agosto de 2015

Nº 2.679. Processo nº 48500.003252/2015-71. Interessado: PWE Empreendimentos SPE Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da UFV Ferro Doido I, com 31.200 kW de Potência Instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 2.750 Processo nº 48500.003108/2015-34. Interessado: ADX Energias Renováveis Ltda.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da UFV Padre Cícero, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São José do Campestre, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 21 de agosto de 2015

Nº 2.768 Processo nº 48500.002906/2015-49. Interessado: BFG Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Casa Nova II, cadastrada sob o CEG UFV.RS.BA.034556-3.01, com 19.980 kW de Potência Instalada, localizada no município de Casa Nova, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 24 de agosto de 2015

Nº 2.771. Processo nº 48500.004978/2011-05. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Praia Grande - CEPRAG (compradora) e Celesc Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: registrar, sob nº 8.000/2015, o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado em 25 de abril de 2014. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****AUTORIZAÇÃO Nº 866, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.001583/2015-29, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.924.588/0009-52, da empresa PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA., situada na Rodovia Presidente Dutra - BR 116 - km 143, s/nº - Jardim Diamante - São José dos Campos/SP - CEP: 12.223-900, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 24 de agosto de 2015

**Nº 1.205** - O SUPERINTENDENTE DO ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições, torna sem efeito a autorização nº 1.174, de 19 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 159, de 20 de agosto de 2015, seção 1, página 42.



**Nº 1.207** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0009-52	ACR n.º 430.2.030/15-8 Reg. 3.535.766	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (150m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.005337/2015-46

**Nº 1.208** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/BA0230647	A DE OLIVEIRA SANTOS GÁS LTDA	21.367.018/0001-04	GOVERNADOR MANGABEIRA	BA	48610.007517/2015-62
GLP/AM0230648	A G PEREIRA EIRELI - ME	22.257.664/0001-73	MANAUS	AM	48610.008018/2015-92
GLP/SP0230649	ADEBER MARCIO DE OLIVEIRA	22.120.151/0001-16	RIO GRANDE DA SERRA	SP	48610.008097/2015-31
GLP/ES0230650	ADILENI MAFIOLETTI FORCA 04211968742	22.759.574/0001-80	SANTA TERESA	ES	48610.007862/2015-04
GLP/PB0230651	ADRIANO DE AQUINO - ME	20.414.425/0001-54	LAGOA DE DENTRO	PB	48610.008023/2015-03
GLP/PB0230652	ALEXANDRE CHAVES DE SOUZA - ME	20.464.362/0001-40	CAMALAU	PB	48610.007262/2015-38
GLP/RO0230653	ANTONIO JOSE DOS SANTOS - ME	18.628.747/0001-54	GUAJARA-MIRIM	RO	48610.008037/2015-19
GLP/SC0230654	ARMAZEM SOPAC LTDA - EPP	76.342.872/0001-08	PRAIA GRANDE	SC	48610.004548/2015-61
GLP/MG0230655	AURORA MADALENA DE JESUS ANDRADE CPF - 811.036.546-91 - ME	10.749.412/0001-82	ITUMIRIM	MG	48610.007110/2015-35
GLP/AC0230656	AUTO POSTO CASSARO LTDA - EPP	20.277.135/0001-06	RIO BRANCO	AC	48610.008029/2015-72
GLP/AP0230657	C DA PAIVA COMÉRCIO - ME	17.368.078/0001-66	MACAPA	AP	48610.007908/2015-87
GLP/SP0230658	CAINAN CESAR PURCINO DOS SANTOS GÁS TRANSPORTES - ME	21.533.323/0001-10	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	48610.006594/2015-03
GLP/SP0230659	CARLOS E APARECIDA DE JESUS LTDA - ME	22.385.779/0001-43	ASSIS	SP	48610.008095/2015-42
GLP/SP0230660	CARLOS ROBERTO PEREIRA GÁS - ME	22.465.610/0001-01	RIO CLARO	SP	48610.008011/2015-71
GLP/MA0230661	CENTERGÁS EIRELI - ME	05.576.795/0003-66	SAO LUIS	MA	48610.008010/2015-26
GLP/RS0230662	CILANDA RIBEIRO FARDIN - ME	19.292.487/0001-51	CACHOEIRA DO SUL	RS	48610.005801/2015-02
GLP/SP0230663	CLAUDIO DOMINGOS MOREIRA 11738954854	22.695.404/0001-80	SUD MENNUCCI	SP	48610.007867/2015-29
GLP/SP0230664	CLERISTON NUNES SOUZA - ME	11.616.520/0001-40	GUARULHOS	SP	48610.008088/2015-41
GLP/TO0230665	D. P. RODRIGUES - ME	22.011.284/0001-54	PORTO NACIONAL	TO	48610.008040/2015-32
GLP/PE0230666	DAYVISON KELLVIN DA SILVA TRISTÃO	19.452.221/0001-29	OLINDA	PE	48610.007560/2015-28
GLP/MG0230667	DISTRIBUIDORA DE GÁS JM EIRELI ME	21.962.434/0001-42	BELO HORIZONTE	MG	48610.006656/2015-79
GLP/TO0230668	E. P. DA SILVA - ME	17.557.039/0012-60	FILADELFA	TO	48610.008098/2015-86
GLP/PE0230669	EDICLEIA DE SOUSA SILVA 10338520406	22.296.111/0001-20	PETROLINA	PE	48610.008036/2015-74
GLP/SC0230670	EDMILSON CECHINEL VOICACOSKI 08122240941	22.448.904/0001-17	MORRO DA FUMACA	SC	48610.008004/2015-79
GLP/RN0230671	EDVALDO SOARES FERREIRA - ME	18.710.054/0001-06	PARNAMIRIM	RN	48610.007586/2015-76
GLP/PE0230672	ELIEDSON A. LIMA FREITAS - E	04.958.124/0001-35	ARCOVERDE	PE	48610.005708/2015-90
GLP/SP0230673	ELIZEU PAES 26944800802	22.433.892/0001-57	PIEDADE	SP	48610.007904/2015-07
GLP/SP0230674	ELZA SEBASTIANA DA SILVA OLIVEIRA	22.687.752/0001-05	ALTINOPOLIS	SP	48610.008094/2015-06
GLP/SP0230675	EMILENI ROQUE SIMOES - ME	18.640.041/0001-08	MIRANDOPOLIS	SP	48610.008030/2015-05
GLP/SC0230676	EMILIA DOS SANTOS - ME	08.655.550/0001-50	SAO BENTO DO SUL	SC	48610.008100/2015-17
GLP/PI0230677	ERINALDO DA SILVA LIMA	16.456.979/0001-47	SAO JOAO DO ARRAIAL	PI	48610.008016/2015-01
GLP/RN0230678	ERNANDO DOS SANTOS 10255229402	22.452.633/0001-73	MACAIBA	RN	48610.007868/2015-73
GLP/PE0230679	ESAU VERISSIMO DE LIMA 02177120454	22.169.496/0001-64	IPOJUCA	PE	48610.007598/2015-09
GLP/GO0230680	EVANILDO JS DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI	21.861.408/0001-28	SAO JOAO D'ALIANCA	GO	48610.008001/2015-35
GLP/ES0230681	FABIANO ROCHA COSTA	21.850.231/0001-64	CARIACICA	ES	48610.007082/2015-56
GLP/SP0230682	FERNANDA DE FREITAS LIMA - COMERCIO VAREJISTA DE GAS	21.361.300/0001-76	QUATA	SP	48610.007164/2015-09
GLP/SP0230683	FERNANDO DEUNGARO DE MENDONÇA - ME	14.254.136/0002-13	FERNANDOPOLIS	SP	48610.010064/2014-71
GLP/CE0230684	FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA - ME	18.691.609/0001-10	BREJO SANTO	CE	48610.008039/2015-16
GLP/SP0230685	FERREIRA GOMES LTDA - ME	22.320.783/0002-04	BERTIOGA	SP	48610.008090/2015-10
GLP/MG0230686	FONSECA GAS LTDA - ME	21.847.564/0001-34	ITABIRA	MG	48610.007195/2015-51
GLP/PI0230687	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE BRITO 05250733700	18.187.349/0001-40	CARAUBAS DO PIAUI	PI	48610.008028/2015-28
GLP/CE0230688	FRANCISCO HERBESON MARTINS DA SILVA 03356751310	21.658.798/0001-33	ARATUBA	CE	48610.008041/2015-87
GLP/CE0230689	FRANCISCO VINICIUS DE SANTANA CRUZ - ME	11.705.351/0001-14	BARBALHA	CE	48610.008002/2015-80
GLP/RO0230690	G. M. OLIVEIRA - ME	22.318.302/0001-45	PRESIDENTE MEDICI	RO	48610.007865/2015-30
GLP/BA0230691	GETULIO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	21.207.809/0001-69	CACHOEIRA	BA	48610.008082/2015-73
GLP/SP0230692	GIGANTY COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	17.604.594/0001-42	GUARULHOS	SP	48610.008091/2015-64

GLP/RN0230693	IVANILSON TIAGO DOS SANTOS LIMA 01723313408	19.414.052/0001-32	LAJES PINTADAS	RN	48610.003877/2015-95
GLP/PI0230694	J M DOS SANTOS NETO ME	14.011.252/0002-01	SAO PEDRO DO PIAUI	PI	48610.008035/2015-20
GLP/GO0230695	JASSIELE CRISTINA DE OLIVEIRA 04152653124	21.737.347/0001-91	NEROPOLIS	GO	48610.008003/2015-24
GLP/SP0230696	JEFERSON FERREIRA DE MORAES GAS - ME	22.314.887/0001-25	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.008096/2015-97
GLP/SP0230697	JOAO GERALDO DE OLIVEIRA 31023084813	20.515.481/0001-85	TAUBATE	SP	48610.008009/2015-00
GLP/RN0230698	JOELIO PATRICIO DA SILVA	21.599.385/0001-25	NOVA CRUZ	RN	48610.008093/2015-53
GLP/RO0230699	JOSE ANTONIO ALVES PRAZERES - ME	02.014.039/0001-93	PORTO VELHO	RO	48610.008014/2015-12
GLP/PB0230700	JOSÉ SALES PEREIRA FILHO	22.640.079/0001-58	JOAO PESSOA	PB	48610.008080/2015-84
GLP/PA0230701	JOYCE GOMES CECIM 01538678250	22.322.406/0001-23	SANTA ISABEL DO PARA	PA	48610.008045/2015-65
GLP/PB0230702	JUNIOR DO NASCIMENTO SILVA 06961446469	21.206.555/0001-64	DUAS ESTRADAS	PB	48610.007863/2015-41
GLP/AM0230703	K M S VALENTE - ME	18.701.819/0001-41	BARREIRINHA	AM	48610.007997/2015-61
GLP/PA0230704	LINHARES E FERREIRA DE FREITAS LTDA	21.063.895/0003-45	SANTAREM	PA	48610.008044/2015-11
GLP/GO0230705	LUCINE ALVES MARTINS DE CARVALHO - ME	22.243.996/0001-07	QUIRINOPOLIS	GO	48610.008087/2015-04
GLP/GO0230706	LUIRIS MARINHO PEREIRA DE LIMA 81676301100	18.505.980/0001-40	GOIANIA	GO	48610.008031/2015-41
GLP/SP0230707	M C L DISTRIBUIDORA DE AGUA GAS E SERV. FESTAS LTDA.	19.178.984/0001-23	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.001450/2014-71
GLP/ES0230708	M. F. CARVALHO - ME	22.514.257/0001-02	ITAPEMIRIM	ES	48610.008048/2015-07
GLP/RJ0230709	M H OLIVEIRA FERREIRA COMERCIO DE GAS LTDA ME	22.165.491/0001-63	SAO GONCALO	RJ	48610.007541/2015-00
GLP/PE0230710	M. R. BARBOSA DA SILVA COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS - ME	21.633.608/0001-23	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	48610.004987/2015-74
GLP/RR0230711	MANOEL MESSIAS COSTA - ME	16.994.010/0001-20	MUCAJAI	RR	48610.008027/2015-83
GLP/MG0230712	MARCIA ALVES DA SILVA	22.669.958/0001-02	ITUIUTABA	MG	48610.008084/2015-62
GLP/MG0230713	MARIA APARECIDA DO AMARAL GONCALVES 79947123634	21.157.116/0001-09	DIVINOPOLIS	MG	48610.008019/2015-37
GLP/CE0230714	MARIA AURIENEIDE TAVARES BEZERRA 89510259349	18.924.088/0001-01	APIUARES	CE	48610.002589/2015-13
GLP/MG0230715	MAURO JOSE MARTINS DA SILVA-CPF-394.314.876-91 - ME	10.598.692/0001-75	ARAGUARI	MG	48610.006849/2015-20
GLP/SP0230716	MELIKARDI COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP EIRELI - ME	22.799.666/0001-94	PORTO FERREIRA	SP	48610.008038/2015-63
GLP/SC0230717	MEURER & MEURER SUPERMERCADO LTDA - EPP	12.640.596/0001-73	ARMAZEM	SC	48610.007864/2015-95
GLP/SC0230718	OSVALDO MORETTO - ME	21.942.935/0001-67	LINDOIA DO SUL	SC	48610.008101/2015-61
GLP/SP0230719	PRIMAVERA DEPÓSITO DE GÁS LTDA - ME	22.398.113/0001-20	JARINU	SP	48610.006835/2015-14
GLP/ES0230720	RASA SIVA ME	08.968.112/0001-42	FUNDAO	ES	48610.008089/2015-95
GLP/GO0230721	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS 89637305149	15.407.533/0001-60	SAO SIMAO	GO	48610.008086/2015-51
GLP/SP0230722	RR DA SILVA GÁS EIRELI - ME	21.611.065/0001-43	SUMARE	SP	48610.007533/2015-55
GLP/SP0230723	RUAN COMERCIO DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA - ME	21.535.456/0001-26	SAO PAULO	SP	48610.008099/2015-21
GLP/AM0230724	SANDRA REGINA CASAS RIBEIRO - ME	20.709.149/0001-51	MANAUS	AM	48610.007178/2015-14
GLP/SP0230725	SANTANA DE CARLO GAS EIRELI - ME	22.633.797/0001-05	SAO SEBASTIAO	SP	48610.008025/2015-94
GLP/SP0230726	SAO LUIZ GAS E AGUA LTDA - ME	20.319.487/0003-49	TAUBATE	SP	48610.008092/2015-17
GLP/PR0230727	SILVA SANTOS E CIA LTDA ME	21.669.271/0001-04	ENGENHEIRO BELTRAO	PR	48610.007084/2015-45
GLP/MS0230728	SUPERMERCADO LUISA LTDA - ME	10.141.170/0001-40	GLORIA DE DOURADOS	MS	48610.007905/2015-43
GLP/PE0230729	VICENTE GOMES DO PRADO FILHO GÁS - ME	17.355.105/0001-66	CARUARU	PE	48610.008026/2015-39
GLP/MG0230730	W. MICHELS ALVES - COMERCIO DE BEBIDAS - ME	22.654.543/0001-65	PRATA	MG	48610.007869/2015-18
GLP/RS0230731	WAHLBRINK & WAHLBRINK LTDA - ME	12.186.765/0001-47	FAZENDA VILANOVA	RS	48610.008021/2015-14
GLP/MG0230732	WALTER GAS LTDA - ME	21.556.900/0001-90	BELO HORIZONTE	MG	48610.007199/2015-30

**Nº 1.209** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da Autorização n.º 98/2004 para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, publicada no Diário Oficial da União na data de 03/05/2004, anteriormente outorgada à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES CENTRAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.741.302/0001-34, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea 'g' da Resolução ANP n.º 18/2009, com base nos elementos de fato e direito constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 48610.011795/2012-71. Revogam-se as disposições em contrário.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 24 de agosto de 2015

**Nº 1206** - A SECRETARIA EXECUTIVA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução de Diretoria n.º 631, de 12 de agosto de 2015, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião n.º 813, de 12 de agosto de 2015, com base na Proposta de Ação n.º 688, de 5 de agosto de 2015, e no processo n.º 48610.007693/2014-13, resolveu aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de São Pedro - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão n.º 48000.003694/97-13), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, condicionado à apresentação, até 31/12/2015, de novos estudos visando o aumento do Fator de Recuperação (FR) do campo.

LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA